

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CMLA

RATIFICO, na forma do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, os atos da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal lavrados no Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001.2/2021-CMLA, reconhecidos válidos em parecer jurídico, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI, CNPJ nº 83.888.586/0001-08**, para a execução de serviços de fornecimento, por locação, de licença de sistemas informatizados, na área de Contabilidade Pública, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas especificações, condições e prazo previsto neste processo.

Limoeiro do Ajuru / PA, 13 de janeiro de 2021.



CELMA MACHADO PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

